



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **JOÃO ALVES
CARDOSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **JOÃO ALVES CARDOSO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOÃO ALVES CARDOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOÃO ALVES CARDOSO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 33312118

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA – PSB

Processo nº 173/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
JOÃO ALVES CARDOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOÃO ALVES CARDOSO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de setembro de 2021.


Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr. **JOÃO ALVES CARDOSO** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Brasília – DF, é auditor fiscal de carreira do Meio Ambiente e professor da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Deputado Distrital da atual Legislatura (2019-

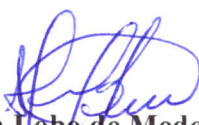
2022), desenvolve um excelente trabalho técnico e político. Seus pais são potiguares, naturais de Cruzeta, é o caçula dos quatro filhos de João Cardoso e Josefa Alves, quando possível realiza visita aos seus conterrâneos. É referência na política do Distrito Federal, sente-se honrado em receber e facilitar as estadias e os trabalhos dos Cruzetenses que se deslocam até Brasília.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.

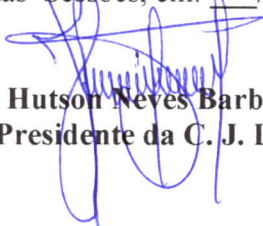

Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros / PSB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28/09/2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Huberto Diniz Silva Nascimento para opinar sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021**.
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.


Relator

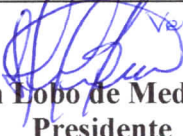
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021**

PARECER Nº 19 /2021

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
Huberto Diniz Silva Nascimento Relator
Walberto Reis de Medeiros Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, foi aprovado em única discussão na Sessão de: 1 e 05/10/2021, por unanimidade de votos dos Vereadores presentes -


Itan Lobo de Medeiros
Presidente